



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2023

PROCESSO 006/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023

O **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. Oscar Ornelas, nº 152, centro, CNPJ/MF nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA**, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a empresa **IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.909.317/0001-20, sediada a Rua Israel Pinheiro 447 A, Barro São Pedro, Governador Valadares/MG, CEP: 35020-220, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, neste ato representada **Sra. LETICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, resolvem registrar o(s) preço(s) referente ao Processo nº 006/2023, Pregão Eletrônico nº 002/2023, para a aquisição do(s) material(is) constantes no Anexo II, observadas as condições enunciadas nas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA – OBJETO:

I- O objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS.

SEGUNDA - DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A ata terá o valor estimado de R\$ 177.990,00 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa reais), para aquisição de todo(s) o(s) produto(s) em que a empresa foi vencedora, constantes do Anexo II (Proposta Comercial).

TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

I - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, § 4º, da Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas registradas.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78, da Lei Federal 8.666/93, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por todos os Órgãos Administração direta e indireta do município.

QUINTA - DOS PREÇOS:

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do Anexo II (Proposta Comercial), de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 002/2023.

I- Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições do Decreto Municipal 050/99, de 07/12/1999, que regulamentou o Registro de Preços no Município, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 - Registro de Preços, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA:

I - Os itens licitados deverão ter entrega a medida da necessidade da Administração, mediante recebimento da Autorização de Fornecimento emitida pelo Serviço Municipal de Compras, onde será estipulado local da prestação do serviço.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II – A entrega deverá ocorrer no prazo de 07 (sete) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

I- O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a entrega dos produtos e emissão da respectiva NF/fatura.

OITAVA - DOS PROCEDIMENTOS PARA O FORNECIMENTO:

I- Os fornecimentos contratados através da presente Ata serão formalizados na Secretaria de Suprimentos.

II- As detentoras da presente Ata serão obrigadas a atender os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega das mercadorias ocorra em data posterior a do seu vencimento.

III- Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder as especificações exigidas no Edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo de 03 (três) dias independentemente das penalidades cabíveis.

IV- Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem de que será expedida pela Secretaria de Suprimentos, mediante requisição da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo nela constar: a data, o valor unitário do produto e a quantidade pretendida.

V- Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura.

VI- A empresa detentora da presente Ata fica obrigada a aceitar o acréscimo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da presente ata, nas mesmas condições contratuais.

NONA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Constituem obrigações da Detentora do Registro de Preços:

- I- Fornecer o(s) materiais(s) de acordo com as especificações exigidas no instrumento convocatório e na proposta.
- II- Respeitar o prazo de entrega fixado pela Prefeitura.
- III- Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos, de seu estabelecimento até o local determinado, bem como pelo seu descarregamento até o interior do local de entrega.

DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA:

- I- Pagar no vencimento as faturas apresentadas pela detentora do Registro de Preços, conforme estipulado no instrumento convocatório, o valor correspondente ao fornecimento, sendo que o preço vigente será o da data em que a Ordem de Fornecimento for entregue detentor do Registro de Preços.
- II- Notificar a detentora do Registro de Preços, fixando-lhe prazo para corrigir defeitos ou irregularidades encontradas no fornecimento.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

- I- Recusa do licitante vencedor em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após homologação: suspensão temporária do direito de licitar com a Prefeitura Municipal de Cabo Verde, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.
- II- Aplicação de multa, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, no caso de descumprimento de qualquer cláusula ou condição da ata de registro de preços ou deste edital, e, em especial, nos seguintes casos:
 - II.1- 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor das mercadorias não entregues;
 - II.2- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, com o conseqüente cancelamento da ata de registro de preços;
 - II.3- 10% (dez por cento) sobre o valor das mercadorias, no caso de entrega de material



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

ou produto em desacordo com as especificações, alterações de qualidade, quantidade e rendimento.

II.4- 10% (dez por cento) sobre o valor da ata de registro de preços, no caso da adjudicatária, recusar em assinar a ata ou desistir da mesma;

II.5- O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor total da ata.

II.6- As sanções previstas neste Capítulo poderão ser aplicadas cumulativamente ou não, de acordo com a gravidade da infração, facultada ampla defesa a detentora da ata, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

II.7- Findo o prazo para apresentação de defesa, não havendo interposição, ou julgada improcedente, o recolhimento das referidas multas, deverá ser feito através de guia própria, ao Município de Cabo Verde, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da data em que for aplicada a multa.

DÉCIMA SEGUNDA - DO REALINHAMENTO DE PREÇOS:

I- Somente ocorrerá realinhamento de preços caso haja extrema necessidade, ou seja, para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato, hipótese que o adjudicatário vencedor deverá obrigatoriamente demonstrar o ônus pleiteado.

II- É vedado ao fornecedor interromper o fornecimento, sendo o referido obrigado a continuar as entregas enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, que deverá ocorrer num prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir da protocolização do pedido.

DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

I- Não será admitida a entrega de materiais pelo contratado sem que ele esteja de posse da Ordem de Fornecimento respectiva.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

II- Caso os produtos apresentem defeitos ou irregularidades, especificações incorretas ou fora dos padrões determinados pela ABTN, a unidade recebedora os devolverá para regularização no prazo de 03 (três) dias.

III- Os produtos deverão ser entregues acompanhados dos documentos fiscais respectivos, juntamente com cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento e devem conter, obrigatoriamente, a marca, descrição e quantidade dos produtos entregues.

IV- Não será aceito o fornecimento parcial dos produtos constantes da OF.

DÉCIMA QUARTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

Os preços registrados poderão ser cancelados nos seguintes

casos: **I- Pela Administração, quando:**

A- O fornecedor deixar de cumprir as exigências do edital.

B- O fornecedor não atender à convocação para fornecimento.

C- Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o fornecedor se recusar a baixá-los, na forma prevista no ato convocatório e no Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no município.

D- Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

E- A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

F- No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Estado e Jornal de Circulação Regional e Municipal, e afixado no quadro de avisos do Setor de Licitação, considerando-se cancelado o registro na data da publicação na imprensa oficial.

II- Pelo detentor do Registro, que deverá solicitar o cancelamento com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, assegurada defesa prévia do fornecedor, nos termos da Lei Federal 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

DÉCIMA QUINTA - DA AUTORIZAÇÃO PARA O FORNECIMENTO

I- A Ordem de Fornecimento será expedida pela Secretaria de Suprimentos, após o recebimento da requisição da Secretaria requisitante.

DÉCIMA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I- As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

II- É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, devendo ser informada no ato compra.

III- As despesas referentes ao exercício 2023 correrão por conta da(s) dotação(ões) correspondente(s) ao orçamento vigente.

DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

I- Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 002/2023 e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas no certame supra mencionado.

II- Fica eleito o foro desta Comarca de Cabo Verde, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da utilização da presente Ata.

III- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com Decreto Municipal que regulamentou o Registro de Preços no Município, a Lei Federal 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Cabo Verde, 06 de março de 2023



Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

**CLAUDIO ANTONIO PALMA
PREFEITO MUNICIPAL**

**LETICIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**

TESTEMUNHAS:



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0001
GES660 73 89 65
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2023 14 12 02

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00006/23 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PE 000222
FORNECEDOR: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CODIGO: 8973 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
4	10,0000	UNIDADE	5187	RESINA C2 C/4GR ESMALTE - RESINA COMPOSTA MICRO-HIBRIDA A BASE DE MICROGLASS RESTAURACOES DE CLASSES I, II, III, IV E V DE BLACK; AJUSTE DE FORMAS E TAMANHO; CORRECAO DE CORES; TRATAMENTO DE DEFEITOS CONGENITOS DA ESTRUTURA DENTAL; SPLINTAGEM DE DENTES APOS TRAUMA; RESTAURACOES DE DENTES DECIDUOS; FECHAMENTO DE DIASTEMA; INLAY\ONLAY FOTOPOLIMERIZADO POR LUZ E CALOR UTILIZADO O LIGHT OX; FACETAS LAMINADAS DIRETAS E INDIRETAS.	FGM	14,1500	141,50
29	200,0000	UNIDADE	23007	SACHES DE BICARBONATO DE SODIO USO ODONTOLGICO, CAIXA COM 15 ENVELOPES - COM 40 GRAMAS CADA.	IODONTOSUL	35,0000	7.000,00
175	100,0000	CAIXA	32781	AGULHA GENGIVAL CURTA 30 G MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADAPTACAO PERFEITA A SERINGAS TIPO CARPULE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	31,9000	3.190,00
176	300,0000	CAIXA	32782	AGULHA GENGIVAL LONGA 27 G MATERIAL ACO INOXIDAVEL, CARACTERISTICAS ADICIONAIS BISEL TRIFACETADO, SILICONIZADA, ESTERIL, DESCARTAVEL, ADAPTACAO PERFEITA A SERINGAS TIPO CARPULE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	WILTEX	31,9000	9.570,00
177	100,0000	CAIXA	32945	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO, TECNOLOGIA DE EMULSAO T-GRAIN; VELOCIDADE INTERMEDIARIA (VELOCIDADE E). EMBALAGEM COM 150 UNIDADES. MARCA REFERENCIA CARESTREAM , OU SIMILARES.	carestream	172,0000	17.200,00
41	200,0000	UNIDADE	33529	FILME RADIOGRAFICO INFANTIL			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				IP-01 PERIAPICAL. INDICADO PARA TOMADAS RADIOGRAFICAS INTRAORAIS (FILME 22X35MM), PROCESSAMENTO MANUAL OU AUTOMATICO. FILME INSIGHT INFANTIL PERIAPICAL. ALTA VELOCIDADE F. CAIXA COM 150 UNIDADES.	CARESTREAM	299,0000	59.800,00
66	30,0000	UNIDADE	35028	CONTRA ANGULO USO ODONTOLOGICO BAIXO NIVEL DE RUÍDO E VIBRAÇÃO, CABECA FIXA COM SPRAY EXTERNO, FACILIDADE DE ASSEPSIA.	CALUDORIOT	450,0000	13.500,00
73	100,0000	CAIXA	35042	CUNHA ODONTOLOGICA MATERIAL MADEIRA, TIPO ANATOMICA, FEITAS A MAO, SEM NECESSIDADE DE PREPARO, APLICACAO RESTAURACAO INTERPROXIMAL, TIPO PONTA FINA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS SECAO TRIANGULAR, LISA, COLORIDAS, AIXA COM 100 UNIDADES.	IODONTOSUL	6,8000	680,00
76	150,0000	FRASCO	35048	OXIDO DE ZINCO PO MATERIAL ODONTOLOGICO RESTAURADOR TEMPORARIO COM EFEITO ISOSANTE,PH PRATICAMENTE NEUTRO, COMPOSICAO CONCENTRADA DE 99 A 100,5%	FRASCO	4,9000	735,00
82	2000,0000	UNIDADE	35056	CREME DENTAL ADULTO PESANDO 90 GRAMAS, COM FLUOR, COMPOSTO DE			
=====							CONTINUA ===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0002
GES660 73 89 65
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2023 14 12 02

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00006/23 PROCESSO DE LICITAÇÃO POR ITEM LICITAÇÃO: PE 000222
FORNECEDOR: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CODIGO: 8973 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				MONOFLUORFOSFATO DE SODIO CARBONATO DE CALCIO AGUA LAURIL SULFATO DE SODIO SORBITOL, SACARINA SODICA, GOMA DE CELULOSE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO PLASTIFICADA.	FREEDENT	1,3000	2.600,00
99	10,0000	UNIDADE	35117	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO DE RESINAS.PODE SER UTILIZADO COM OU SEM FIO. LUZ FRIA (AZUL) GERADA POR LED DE ALTA POTENCIA (1250 MW/CM2) - CARACTERISTICAS: TEMPOS DE APLICACAO DISPONIVEIS: 5, 10 E 20 SEGUNDOS. COM BATERIA DE LITIO. LUZ AZUL FRIA, SEM AQUECIMENTO DENTAL E DA RESINA. BIVOLT AUTOMATICO, PODENDO SER UTILIZADO EM TENSOES DE ALIMENTACAO ENTRE 100V 240V (50/60HZ). DESLIGAMENTO AUTOMATICO AO FINAL DO TEMPO SOLICITADO. CORPO DA CANETA CONSTITUIDO EM ABS. RADIOMETRO INTERNO AUTOMATICO. MANTEM ESTABILIZADA A POTENCIA DE LUZ. PECA DE MAO ANATOMICA PARA MELHOR MANUSEIO. SILENCIOSO, POIS NAO NECESSITA DE VENTILACAO FORCADA. PONTEIRAS CONDUTORAS DA LUZ COM GIRO DE 360- ESPECIFICACOES: COMPRIMENTO SEM A PONTEIRA: 16,5 CM, ALIMENTACAO: BIVOLT AUTOMATICO 90 240 V FREQUENCIA: 50/60 HZ, COMPRIMENTO DE ONDA: 420 A 480 NM EMISSOR DE LUZ: LED (LIGHT EMITING DIODE) LUZ AZUL BATERIA: 3,7V 1400 MA, POTENCIA DE LUZ: 1250 MW/CM.	MICRODONTBLUEST	513,0000	5.130,00
106	100,0000	PACOTE	35133	PINCEL MICROBRUSH FINO APLICADOR C/ HASTE FLEXIVEL E DOBRAVEL, ANGULACAO DE 90. PONTAS EM FIBRAS NAO ABSORVENTES E RESISTENTES A ABRASAO NO TAMANHO FINO (1,5MM), PACOTE COM 100 UNIDADES.	FGM	8,2000	820,00
184	180,0000	UNIDADE	36217	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR.			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

				KIT CIMENTO DE IONOMERO DE VIDRO, ALTA VISCOSIDADE, ATIVACAO AUTOPOLIMERIZAVEL, ASPECTO FISICO FISICO PO + LIQUIDO, APRESENTACAO CONJUNTO COMPLETO	FGM	18,1500	3.267,00
214	200,0000	UNIDADE	37075	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA - FRASCO COM NO MINIMO 250 ML.	IODONTOSUL	9,4600	1.892,00
215	20,0000	UNIDADE	37220	FORCEPS INFANTIL 68 CABO ANATOMICO, CONFECCIONADO EM ACO INOX, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	6B	77,9000	1.558,00
137	30,0000	UNIDADE	39446	ESCOVA PARA LIMPEZA DE BROCAS ESCOVA PRA LIMPEZA DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTACAO, COM CORPO DESENVOLVIDO EM PLASTICO E CERDAS DE LATAO OU OUTRO SIMILAR, NAO AUTOCLAVAVEL E REUTILIZAVEL.	IODONTOSUL	10,0000	300,00
141	50,0000	UNIDADE	39450	VERNIZ FLUORETADO PRODUTO UTILIZADO NA PREVENCAO DE CARIE, TRATAMENTO DE HIPERSENSIBILIDADE DENTINARIA, REMINERALIZACAO DE ESMALTE DENTAL, POSSUI SECAGEM RAPIDA E FACIL APLICACAO, MAIS EFETIVO NA FORMACAO DE FLUORETO DE CALCIO. COMPOSICAO: 6% DE FLUORETO			

===== CONTINUA =====



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP
GES660
LVENCEU.665-864

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)

33-4 Vencedores do Processo Compra - 2023

Pag. 0003
73 89 65
14 12 02

RELACAO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00006/23
FORNECEDOR: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM
CODIGO: 8973

LICITACAO: PE 000222
(RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				DE CALCIO E 6% DE FLUORETO DE SODIO. APRESENTACAO: 2 FRASCOS, 1 FRASCO COM O PRODUTO E 1 FRASCO COM O SOLVENTE. DEVE CONTER REGISTRO NA ANVISA.	FGM	17,2000	860,00
144	10,0000	UNIDADE	39453	CAMARA ESCURA P/ REVELACAO R-X CAMARA ESCURA PARA REVELACAO DE RAO X ODONTOLOGICO, COM ANGULACAO PARA A ENTRADA DAS MAOS OFERECENDO CONFORTO AO OPERADOR, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO ATOXICO E RIGIDO, RESISTENTE A PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA ACIDOS, ALCALINOS E DETERGENTES, LUVAS DE FACIL REMOCAO PARA FACILITAR A LIMPEZA, SEM BORDAS RETENTIVAS, BASE REMOVIVEL, POSSUI ALOJAMENTO PARA 4 RECIPIENTE (1 REVELADOR, 1 FIXADOR, 2 AGUA) EVITANDO QUE ELES FIQUEM SOLTOS DENTRO DA CAMARA, VISOR DE ACRILICO REMOVIVEL QUE PERMITA A FILTRAGEM DA LUZ, LUZ COM FIO DE LED QUE ILUMINE O INTERIOR DA CAMARA E NAO DANIFIQUE O FILME DURANTE O PROCESSO DE REVELACAO, INFORMACOES TECNICAS: CORRENTE: 40MAH, LUZ LED: 6.000 KELVIN, BATERIA 9V. ACOMPANHA 4 RESERVATORIOS PARA LIQUIDOS.	ESSENCE	230,0000	2.300,00
147	100,0000	CAIXA	39457	ANESTESICO LIDOCAINA 2% S/VASO ANESTESICO LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR. APRESENTACAO: CAIXA CONTENTO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8ML DE ANESTESICO CADA, INDICADO PARA USO ODONTOLOGICO E PEQUENAS CIRURGIAS. CADA ML CONTEM: CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG E VEICULO ESTERIL Q.S.P. 1,0 ML MAIS EXCIPIENTES: CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO E AGUA PARA INJETAVEIS.	DLA	170,0000	17.000,00
227	100,0000	UNIDADE	40618	ENXAGUATORIO BUCAL.			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

237	100,0000	UNIDADE	40628	ANTIPLACA E ANTISSEPTICA, COM DICLOGUNATO DE CLOREXIDINA 0,12%, XILITOL. NAO CONTEM FLUOR, ALCOOL, LAURIL SULFATO DE SODIO(ISS). A UNIDADE CORRESPONDE A UM FRASCO PLASTICO COM TAMPA DOSADORA E BOMBONA DE 2 LITROS.	INDALABOR	26,0000	2.600,00
239	200,0000	UNIDADE	40630	PAPEL CARBONO. PARA AJUSTE OCLUSAL USO ODONTOLOGICO BLOCO COM 12 FOLHAS.	IODONTOSUL	1,6000	160,00
240	100,0000	UNIDADE	40631	FORMOCRESOL 10ML. COMPOSICAO FORMALDEIDO + ORTO-CRESOL, CONCENTRACAO 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEICULO EM SOLUCAO GLICERINADA.	BIODINAMICA	4,9000	980,00
243	170,0000	UNIDADE	40634	OXIDO DE ZINCO PO. 20 GRAMAS DE OXIDO DE ZINCO, 4 GRAMAS DE OXIDO DE BARIO, 0,50 GRAMAS SULFAMIDA E 0,50 GRAMASBARIO, 0,5 GRAMA DE SULFAMIDA E 0,5 GRAMA, FOSFATO DE CALCIO, FRASCO COM 50 GRAMAS.	IODONTOSUL	4,9000	490,00

CONTINUA ===



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

AGP PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG) Pag. 0004
GES660 73 89 65
LVENCEU.665-864 33-4 Vencedores do Processo Compra - 2023 14 12 02

RELAÇÃO DE PRODUTOS SELECIONADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO...: PRC00006/23 PROCESSO DE LICITACAO POR ITEM LICITACAO: PE 000222
FORNECEDOR: IBITURUNA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CODIGO: 8973 (RELATORIO POR ORDEM DE ESPECIALIDADE)

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	CODIGO	DISCRIMINACAO	COMPLEMENTO	VALOR UNIT. COTADO	VALOR COTADO
				FIAPOS E NAO ABSORVENTES COM HASTES DOBRAVEIS, ACONDICIONADOS EM FRASCOS COM 100 UNIDADES.	FGM	8,2000	1.394,00
245	260,0000	UNIDADE	40636	IONOMERO VIDRO RESTAURADOR ART AUTOPOLIMERIZAVEL EXCELENTE ADESAO AO DENTE, LIBERA FLUOR, POSSUI ALTA RESISTENCIA A COMPRESSAO TECNOLOGIA IONGLASS, RESTAURACOES PEQUENAS DE CLASSES I E II, PREENCHIMENTO NUCLEOS CLASSE V, RESTAURACOES PROVISORIAS USANDO A TECNICA ART. COMPOSICAO: VIDRO DE ESTRONCIO /ACIDO POLIACRILICO/ACIDA TARTARICO (DE PO; C/ REG.MS KIT PO E LIQUIDO NAS CORES A1,A2,A3 E A3,5A.	FGM	18,1500	4.719,00
246	120,0000	UNIDADE	40637	KIT SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL. PARA FOSSULAS E FISSURAS, MATIZADO, APRESENTACAO EM SERINGAS DE 2G ,POSSUI 50% EM PESO DE CARGAS INORGANICAS, LIBERA FLUOR. CX C/ 05 (CINCO) UNIDADES.	MAQUIRA	67,8000	8.136,00
257	250,0000	UNIDADE	40648	ACIDO FOSFORICO(CONDICIONADOR) CONDICIONADOR ACIDO, GEL DE BAIXA VISCOSIDADE E COM PROPRIEDADE TIXOTROPICA; GEL DE BASE AQUOSA CONTENDO ACIDO FOSFORICO A 37% COM CORANTE AZUL. EMBALAGEM CONTENDO: 3 SERINGAS COM 2,5 ML CADA; 3 PONTEIRAS PARA APLICAO. VALIDADE MINIMA DE 24 MESES.	IODONTOSUL	3,3500	837,50
260	200,0000	UNIDADE	40651	PASTA PROFILATICA COM FLUOR. SEM OLEO, EMBALAGEM COM 90 GR, UNIDADE. BISNAGA DE 90 GRAMAS.	IODONTOSUL	3,6500	730,00
150	80,0000	CAIXA	41503	ANESTESICO LIDOCAINA S/VASO 3% ANESTESICO LIDOCAINA SEM VASO ANESTESICO LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR,			



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

CONCENTRACAO DE LIDOCAINA 3%, APRESENTACAO: CAIXA
CONTENDO 50 TUBETES DE VIDRO COM 1,8 ML DE
ANESTESICO CADA, INDICADO PARA USO ODONTOLOGICO E
PEQUENAS CIRURGIAS, CADA ML CONTEM CLORIDRATO DE
LIDOCAINA 30MG E VEICULO ESTERIL QSP 1,0 ML MAIS
EXCIPIENTES: CLORETO DE SODIO, HIDROXIDO DE SODIO
E AGUA PARA INJETAVEIS.

DLA

130,0000

10.400,00

=====

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS:

177.990,00

=====

ATENCAO: - Aguardar ORDEM de FORNECIMENTO para entrega do(s) produto(s) e emissao da NOTA FISCAL.

=====

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS
LUCIANA PEZZI VITORINO REIS